



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019/REI/IFTO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. TIPO DE EVENTO

Evento:	(Curso ou Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado ou Processo Seletivo/Vestibular ou Análise Curricular)
----------------	---

2. DESCRIÇÃO DO EVENTO

Nome do evento:		Período previsto para execução:	
		Início:	Término:
Objetivo:			
Justificativa:			
Atividades a serem desenvolvidas que ensejam o pagamento por GECC:			
Atividades	Carga horária total	Valor hora (R\$)	Valor total (R\$)
VALOR TOTAL GERAL PREVISTO (R\$)			

NOME

Função do responsável pelo evento

APROVO o Plano de Trabalho do evento epigrafado e **AUTORIZO** o início das atividades para a consecução do objetivo definido, observada a limitação de horas e os valores de GECC fixados neste plano.

Local, ____ de _____ de ____.

Cargo da autoridade NOME _____



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 22/11/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852312** e o código CRC **258F5F57**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013197/2019-15

SEI nº 0852312